



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004414-74.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0660773.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a natureza singular do objeto, enumerado no art. 13, VI, da Lei 8.666/93, bem como a notória especialização das instrutoras e da empresa, conforme destacado na informação da SECOM/COMAP, documento n. 0657171, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, II, do diploma legal supracitado.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 31.125,00, em favor da empresa MEM Educação e Treinamento Profissionalizante Ltda.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 06/05/2021, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660773** e o código CRC **B5B49321**.